

ALLONDA AMBIENTAL SANEAMENTO S.A.

CNPJ/ME 17.894.611/0001-23

NIRE 35.300.451.848

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 9 DE MARÇO DE 2023**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 9 de março de 2023, às 9:45 horas, na sede da ALLONDA AMBIENTAL SANEAMENTO S.A. ("**Companhia**"), localizada na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Mamoré, 503, 2º andar, conjuntos 23 e 24, sala 3 – Alphaville Empresarial – CEP 06454-040.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, na forma do §4º do art. 124 da Lei Federal nº 6.404/76, conforme alterada ("**Lei das S.A.**"), de acordo com as assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas.
3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** LUIZ GUSTAVO BURIHAN ESCOBAR – **Presidente**; LEO CESAR QUEIROZ CAVALCANTE MELO – **Secretário**.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a redução do capital social da Companhia.
5. **DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão das matérias da Ordem do Dia, a acionista da Companhia deliberou o quanto segue:
 - i) Considerando que o capital social encontra-se totalmente integralizado, reduzir o capital social da Companhia, uma vez que o julga excessivo, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A., em R\$ 138.062,00 (cento e trinta e oito mil, sessenta e dois reais), com restituição à acionista deste valor;
 - ii) Diante da deliberação acima, o capital social da Companhia passará **de** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) **para** R\$ 61.938,00 (sessenta e um mil, novecentos e trinta e oito reais), mediante o cancelamento de 138.062 (cento e trinta e oito mil, sessenta e duas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, passando o capital social a ser dividido em 61.938 (sessenta e um mil, novecentas e trinta e oito) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal;

- iii) Diante da redução do capital social, o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia terá a seguinte nova redação:

“Artigo 5º - O capital social é de R\$ 61.938,00 (sessenta e um mil, novecentos e trinta e oito reais), dividido em 61.938 (sessenta e um mil, novecentas e trinta e oito) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.”


- iv) Autorizar a administração da Companhia a proceder com as publicações determinadas na Lei das S.A. e, decorrido o prazo legal, ao registro da redução do capital social perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo.

6. ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, a Assembleia Geral Extraordinária foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do art. 130 da Lei das S.A., que depois de transcrita, lida em voz alta e achada em ordem, foi assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS: Mesa:** LUIZ GUSTAVO BURIHAN ESCOBAR – **Presidente**; LEO CESAR QUEIROZ CAVALCANTE MELO – **Secretário**. **Acionista presente:** ALLONDA AMBIENTAL PARTICIPAÇÕES S.A., p. Luiz Gustavo Burihan Escobar e Leo Cesar Queiroz Cavalcante Melo.

A presente certidão confere fielmente com a original da ata lavrada no Livro de Atas das Assembleias Gerais, neste ato autenticada pelo Presidente e Secretário da Mesa.

Barueri, 9 de março de 2023.

Mesa:

DocuSigned by:

D239DFA2399443E...
LUIZ GUSTAVO BURIHAN ESCOBAR
Presidente

DocuSigned by:
LEO CESAR QUEIROZ CAVALCANTE MELC
6EDE8C4FC62D405...
LEO CESAR QUEIROZ CAVALCANTE MELO
Secretário